

DECRETO

Em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 20º do Estatuto Nacional da Ordem Franciscana Secular (T. O. F.), concedo aprovação canónica às Alterações aos Estatutos da Fraternidade da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Cidade, em Lisboa, aprovados na Assembleia Geral desta Fraternidade efectuada a 21 de Maio do corrente ano.

Lisboa, 8 de Junho de 1988

P. António Montes Moreira

P. António Montes Moreira
Superior Provincial